

**VI CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
PROCESSO SELETIVO 02/2025  
EDITAL 002/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro/PE**, vem por meio deste retificar a V convocação, especificamente em relação aos aprovados do Distrito de Campinhos, convocando então neste ato, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo 02/2025**, conforme o **Edital 002/2025**, para os cargos de **Profissional de Apoio Escolar**.

Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada em **Rua João Veras de Siqueira, 2113. Nossa Senhora Aparecida**, no período de **11/04/2025 a 15/04/2025**, no horário das **08H às 14H** munidos dos seguintes documentos (**ITEM EDITALÍCIO 10.6**):

10.6. No ato da contratação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:

- a) RG - Registro Geral de Identidade;
- b) CPF - Cadastro Pessoa Física;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração do locatário/proprietário (em casos de impossibilidade) com data inferior a 90 dias.
- e) No caso de candidatos para as vagas das Escolas Quilombolas do Distrito de Conceição das Crioulas, o interessado deverá apresentar comprovante de residência naquela comunidade Quilombola, tempo mínimo: 90 dias;
- f) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- g) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
- l) Declaração de cargos ou emprego público, conforme modelo em ANEXO IX;
- m) Declaração que não exerce cargo público, ANEXO X;
- n) Laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu ou exame admissional de saúde ocupacional (ASO);
- o) Carteira de Trabalho Física ou Digital;



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**SALGUEIRO**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será interpretado como **desistência da vaga**, possibilitando a convocação de candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação.

Para mais informações, entre em contato pelo ou e-mail [profissionaldeapoio@salgueiro.pe.gov.br](mailto:profissionaldeapoio@salgueiro.pe.gov.br).

**Salgueiro/PE, 11 de abril de 2025**

**Maysa Sousa de Lavor**  
Secretária de Educação  
Port.: 002/2025



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



### CLASSIFICADOS – CAMPINHOS

| N | NOME                     | CPF            | ÁREA                  | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| 4 | SANDRIELE ROCHA OLIVEIRA | 155.***.***-** | 4ª DISTRITO-CAMPINHOS | 4,0       |

